

BOLETIM DE LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS DO TJMG

Periodicidade: semanal

Nº 224 – Junho 2012

Período de: 16/06/2012 a 22/06/2012

Com o objetivo de fornecer aos magistrados e servidores em geral as informações de que necessitam para o desempenho de suas atividades e de criar subsídios para que se mantenham atualizados, a EJEJ disponibiliza, semanalmente, este Boletim.

Seu conteúdo é uma seleção da legislação e de atos normativos do TJMG, inclusive da Corregedoria, publicados nos Diários Oficiais (DOU, DJU, DJe, MINAS GERAIS e DOM), tendo em vista a competência do Tribunal e a relevância da matéria para as funções jurisdicionais e administrativas.

SUPÉRIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ

Tipo/Número	Publicação/ Edição	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral
RESOLUÇÃO Nº 14	DJE/STJ; 19/06/2012	Dispõe sobre o Serviço de Informações ao Cidadão no Superior Tribunal de Justiça.	Res. 14 (Site do STJ)
SÚMULA 472	DJE/STJ; 19/06/2012	A cobrança de comissão de permanência - cujo valor não pode ultrapassar a soma dos encargos remuneratórios e moratórios previstos no contrato - exclui a exigibilidade dos juros remuneratórios, moratórios e da multa contratual.	Disponível no Portal do STJ www.stj.jus.br (Menu "Consultas" "Súmulas")
SÚMULA 473	DJE/STJ; 19/06/2012	O mutuário do SFH não pode ser compelido a contratar o seguro habitacional obrigatório com a instituição financeira mutuante ou com a seguradora por ela indicada.	
SÚMULA 474	DJE/STJ; 19/06/2012	A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.	
SÚMULA 475	DJE/STJ; 19/06/2012	Responde pelos danos decorrentes de protesto indevido o endossatário que recebe por endosso translativo título de crédito contendo vício formal extrínseco ou intrínseco, ficando ressalvado seu direito de regresso contra os endossantes e avalistas.	
SÚMULA 476	DJE/STJ; 19/06/2012	O endossatário de título de crédito por endosso-mandato só responde por danos decorrentes de protesto indevido se extrapolar os poderes de mandatário.	
SÚMULA 477	DJE/STJ; 19/06/2012	A decadência do art. 26 do CDC não é aplicável à prestação de contas para obter esclarecimentos sobre cobrança de taxas, tarifas e encargos bancários.	
SÚMULA 478	DJE/STJ; 19/06/2012	Na execução de crédito relativo a cotas condominiais, este tem preferência sobre o hipotecário.	

ATOS NORMATIVOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Tipo/Número	Publicação/ Edição	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral
PORTARIA Nº 2.732	DJE; 18/06/2012 (Republicação)	Dispõe sobre a revogação da Portaria 2.702, de 02 de maio de 2012, que convocou Juiz de Direito para exercer substituição no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.	Port. 2.732 (Site do TJMG)

PORTARIA Nº 2.733	DJE; 18/06/2012	Designa data para a instalação da 15ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte.	Port. 2.733 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 2.734	DJE; 20/06/2012	Designa data para a instalação da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Três Corações.	Port. 2.734 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 2.735	DJE; 20/06/2012	Designa data para a instalação da Vara Criminal da Comarca de Carmo do Paranaíba.	Port. 2.735 (Site do TJMG)
PORTARIA-CONJUNTA Nº 242	DJE; 18/06/2012	Altera a composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do sistema Carcerário, instituído pela Portaria-Conjunta nº 170, de 2010.	Port.-Conj. 242 (Site do TJMG)
PORTARIA-CONJUNTA Nº 243	DJE; 21/06/2012	Designa local e data para instalação da Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte.	Port.-Conj. 243 (Site do TJMG)
PORTARIA-CONJUNTA Nº 244	DJE; 21/06/2012	Altera o Anexo I da Portaria-Conjunta nº 133, de 18 de dezembro de 2008.	Port.-Conj. 244 (Site do TJMG)

ATOS NORMATIVOS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tipo/Número	Publicação/Edição	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral
AVISO Nº 25	DJE; 18/06/2012	Avisa aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre o extravio dos Selos de Fiscalização ocorrido no Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições notariais do Distrito de Pântano de Santa Cruz, Comarca de Coromandel, do Tipo "RECONHECIMENTO DE FIRMA", sequencia alfanumérica ABU09851 a ABU09900, ficando cancelada a validade dos mesmos, como previsto no art. 15 da Portaria Conjunta nº 002, de 11 de março de 2005.	Diário do Judiciário Eletrônico, disponível no site http://dje.tjmg.jus.br
AVISO Nº 26	DJE; 18/06/2012	Avisa a todos os magistrados, servidores, notários e registradores do Estado de Minas Gerais, bem como a quem mais possa interessar que a partir do dia 02 de julho de 2012 passa a ser obrigatório o uso do papel de segurança unificado fornecido pela Casa da Moeda do Brasil para a emissão de certidões pelos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais, conforme disposto no Provimento nº 14/CNJ/2011, alterado pelo Provimento nº 15/CNJ/2011, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça, os quais seguem publicados, em sua íntegra, nos Anexos deste Aviso.	ou Base de atos normativos da Corregedoria Geral de Justiça, disponível no portal http://www.tjmg.jus.br/corregedoria/codigo_normas/

AVISO Nº 27	DJE; 18/06/2012	Avisa a todos os magistrados, servidores, notários e registradores do Estado de Minas Gerais, bem como a quem mais possa interessar que é obrigatório o preenchimento dos formulários eletrônicos disponíveis na área restrita do portal do Conselho Nacional de Justiça, http://www.cnj.jus.br , bem como o seu envio à Corregedoria Nacional de Justiça, semestralmente, observando-se os seguintes prazos: até o dia 31 de agosto, para os dados relativos ao 1º semestre de cada ano; até o dia 31 de março, para os dados relativos ao 2º semestre do ano anterior.	
RECOMENDAÇÃO Nº 13	DJE; 18/06/2012	Recomenda aos MM. Juízes de Direito com competência para acompanhar a execução penal, que determinem a transferência de acusados presos para a Unidade de Recolhimento destinada aos semiabertos, quando a sentença fixar o regime semiaberto como regime inicial de cumprimento de pena, tão logo recebam a guia de recolhimento para a execução.	

Edição e publicação: COBIB – Coordenação de Documentação e Biblioteca

Sugestões ou críticas: E-mail: cobib@tjmg.jus.br